



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3164*, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício na condição de substituto eventual e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

Considerando o gozo dos dias das férias interrompidas concedidas ao servidor comissionado Erasmo da Silva Neiva, no exercício do cargo em comissão de Secretário Geral, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar-se em 26/10 e a findar-se em 14/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur, titular do cargo comissionado de Ouvidor Geral, para acumular o exercício das atividades de Secretário Geral, na condição de substituto eventual, enquanto durar o gozo dos dias do servidor Erasmo da Silva Neiva.

Parágrafo único: A acumulação se dará sem nenhum benefício financeiro, assegurado ao servidor designado a percepção da sua remuneração do cargo comissionado de Ouvidor Geral, do qual o mesmo é titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de outubro de 2020,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) *26 10 2020*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Wilson Martins
VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em *26/10/2020*
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL